



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 256, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** para participar da 1ª Reunião do Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos, a realizar-se na Confederação Nacional do Comércio – CNC, nos dias 16 e 17 de março de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.023512/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** para participar da 1ª Reunião do Comitê de Regulação da Estrutura dos Produtos, a realizar-se na Confederação Nacional do Comércio – CNC, nos dias 16 e 17 de março de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de metade da diária e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria n.º 242, de 13 de março de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alire como 3215-1
Publicada em 16/03/17
Esta cópia confere com o original